



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão /entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Autoridade máxima: PROFESSOR BRUNO DO PRADO FRANCISCO  
Cargo: Secretário Municipal de Educação

P. M. Arujá Fls. 09  
Processo nº 331.200/24  
10.05.24

1. OBJETO:

A presente ETP estuda a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços imediatos de **manutenção preventiva e corretiva**, com troca de refis, elementos filtrantes, limpeza, higienização, desinfecção, em filtros, bebedouros, purificadores e objetos filtrantes, a ser realizado em unidades de ensino da rede pública municipal, conforme relação anexa.

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção dos bebedouros e demais objetos filtrantes se faz necessária em virtude da necessidade de troca de refis, peças danificadas, higienização, bem como, manter a conservação dos equipamentos de forma a preservar a saúde e o bem estar dos alunos e funcionários/colaboradores, considerando a necessidade sobre as condições higiênico-Sanitárias e de boas práticas de saúde, bem como o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados solicitados pela ANVISA.

3. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa foi realizada a partir da demanda previamente levantada, junto às escolas e demais setores da Secretaria de Educação, considerando o número de equipamentos instalados com base no tipo, modelo/linha, avaliando a necessidade que cada um requer.

Para atender a demanda estima-se a contratação dos serviços conforme estabelecido em tabelas abaixo, conforme planilha quantitativa por unidade escolar, anexa ao presente estudo.

| Tipo                  | Modelo/Linha         | Quantidade |
|-----------------------|----------------------|------------|
| Refil                 | WFS001               | 2          |
|                       | WFS007               | 5          |
|                       | WFS009               | 7          |
|                       | WFS010               | 4          |
|                       | WFS027               | 5          |
|                       | WFS028               | 2          |
|                       | Carbon Block MS CTO  | 119        |
|                       | Carbon Block M10 CTO | 43         |
|                       | Girou Tracou C+3     | 6          |
|                       | PRE200               | 1          |
| Filtro Modelo Central | F-1500               | 23         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|                     |                     |    |
|---------------------|---------------------|----|
|                     | F-3000              | 2  |
|                     | FS-1000             | 2  |
|                     | FS-1500             | 10 |
|                     | FT-4000             | 1  |
| Filtro Ponto de Uso | ---                 | 46 |
| Bebedouro           | Acqua Gelata PRE200 | 1  |
|                     | AQ                  | 0  |
|                     | AQ2                 | 3  |
|                     | AQ3                 | 6  |
|                     | AQ4                 | 33 |
|                     | BAG40               | 11 |
| Purificador         | FN600               | 1  |
|                     | Esmaltec Acqua7     | 1  |
|                     | FR600               | 5  |
|                     | PDF300              | 2  |
| Depurador           | FS1500              | 1  |

P. M. Arujá Fls. 10  
Processo nº 33.1200/24  
10.05.24

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O levantamento de preços foi obtido através de pesquisa de preços, mediante solicitação formal de cotação entre empresas que atuam na prestação de serviços de natureza ora prevista no presente estudo, que resultou no valor global estimado em R\$ 57.996,67 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e sete centavos), composto pelo valor médio dos valores obtidos;

4.2. A estimativa dos valores está acompanhada pelo Mapa demonstrativo de Preços e, constam em documentos presentes no processo administrativo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO, CONFORME INDICAÇÃO ABAIXO:**

12.3610016.2032 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FICHA 102

**6. TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

6.1. A solução para suprir a demanda é a aquisição pela modalidade de **dispensa de licitação**, com amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, pela escolha da proposta mais vantajosa, tendo como critério de julgamento e classificação da proposta de **menor preço global**;

6.2. O instrumento de contrato deverá ser substituído por **Pedido de Compras** nos termos do art. 95, caput, da lei federal 14.133/2021;

6.3. A aquisição poderá se dar por contratação direta, visando uma maior economia ao Município;

A adoção do procedimento sem disputa mostra-se vantajoso, caracterizada a necessidade imediata dos serviços, face a importância da troca imediata dos refis e elementos filtrantes, visando a oferta de água com segurança dos usuários no ambiente escolar.

**7. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO:**



- 7.1. Executar Serviço de troca de refis e elementos filtrantes (Quartzo, Dolomita e carvão ativado), de acordo com o tipo, modelo/linha e recomendações de cada equipamento e normas pertinentes, realizando também limpeza, higienização e demais ajustes necessários;
  - 7.2. É fundamental que o serviço de troca de refis e elementos filtrantes seja feito de acordo com todas as normas regulamentadoras e técnicas exigidas pelo fabricante.
  - 7.3. Ofertar materiais que atendam às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO;
  - 7.4. Ofertar materiais de procedência nacional e de 1º uso;
  - 7.5. Deverá ser fornecido um certificado de execução dos serviços;
  - 7.6. Todas as peças e partes instaladas pela Contratada deverão ser adequadas e compatíveis com os modelos de equipamentos descritos;
  - 7.7. A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que deverão ser refeitos, sem ônus para a CONTRATANTE;
  - 7.8. Os locais onde serão executados os serviços deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante;
  - 7.9. Os serviços executados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de segurança aos seres humanos;
  - 7.10. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços;
- 8. RESULTADOS PRETENDIDOS:**
- 8.1. Garantir que o sistema de oferta de água potável, filtrada e fresca, permaneça em perfeitas condições de funcionamento, atendendo de forma eficiente às necessidades das unidades escolares e setores da Secretaria de Educação.
  - 8.2. Garantir condições higiênico-Sanitárias e de boas práticas de saúde, bem como o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados solicitados pela ANVISA.
  - 8.3. **Transparência e Legalidade**  
Alcançar a solução e assegurar que o processo seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente;
  - 8.4. **Eficiência nos Recursos Públicos:**  
Alcançar a solução rápida com melhor custo benefício, assegurando que os recursos públicos da Educação sejam utilizados de maneira eficiente, com escolha da proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes, observadas as condições e quantidades demandadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

P. M. Arujá Fls. 12.....  
Processo nº 331200/24.....  
10105124 up.....

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se APLICA. Após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

**10. JUSTIFICATIVA PARA PACELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO:**

O parcelamento dos serviços desejados tornaria desvantajosa pelos seguintes motivos:

1. Considerando a especificidade dos serviços não é tecnicamente viável ser feito parcelamento da contratação, visando melhor coordenação dos serviços a serem realizados pela empresa contratada;
2. Pela perda da economia em escala por causa do aumento de custos com a divisão dos serviços;
3. O parcelamento pode comprometer o conjunto do objeto pretendido;
4. Maior quantidade de itens da mesma natureza, atrai mais competição, vislumbrando-se contratações mais vantajosas para a Administração.

**11. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:**

Não se aplica. Em se tratando de prestação de serviços, adequação não se aplica.

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, a contratação dos serviços contratação de empresa especializada para prestação de **manutenção preventiva e corretiva**, com troca de refis, elementos filtrantes, limpeza, higienização, desinfecção, em filtros, bebedouros, purificadores e objetos filtrantes, mostra-se VIÁVEL na forma técnica e econômica, em termos de disponibilidade de mercado e, consoante a legislação em vigor.

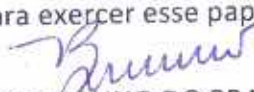
**13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Nome: José Maria dos Santos

Cargo: Chefe da Central de Abastecimento de Alimentação Escolar

**14. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP):**

Por este instrumento, DECLARO ter ciência das competências do integrante administrativo, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento

  
Professor BRUNO DO PRADO FRANCISCO  
Secretário Municipal de Educação

# PLANILHA QUANTITATIVA REFIS UNIDADES

| UNIDADE ESCOLAR                              |                                                        | Refis                                                 |            |                       |         |                  |        | Filtros           |                                             | Bebedouros                          |        | Purificador        |        | Depurador  |        |            |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-----------------------|---------|------------------|--------|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------------|--------|------------|--------|------------|
|                                              |                                                        | Linha WFS<br>(Dolomita e Carvão<br>Ativado com Prata) |            | Linha Carbon<br>Block |         | Girou Trocou C+3 | PRE200 | Modelo<br>Central | Troca parcial de<br>elementos<br>filtrantes | Filtro Ponto de Uso<br>(Quantidade) | Modelo | Quantidade         | Modelo | Quantidade | Modelo | Quantidade |
|                                              |                                                        | Modelo                                                | Quantidade | M5 CTO                | M10 CTO |                  |        |                   |                                             |                                     |        |                    |        |            |        |            |
| 1.                                           | EMEIA Vereadora<br>Maria Jupira do<br>Carmo Figueiredo | -----                                                 | -----      | 6                     | 3       | -----            | -----  | F-1500            | 2                                           | AQ4                                 | 2      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 2.                                           | EMEIA III - Joel da<br>Costa                           | WFS009                                                | 1          | -----                 | 1       | -----            | -----  | F-1500            | 1                                           | -----                               | -----  | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 3.                                           | EMEIA IV - Profª<br>Rosana Sanches                     | WFS010                                                | 1          | 3                     | -----   | -----            | -----  | F-1500            | 1                                           | AQ4                                 | 1      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 4.                                           | EMEIA XI - Profª<br>Cibele Motta de<br>Araújo          | -----                                                 | -----      | 3                     | -----   | 1                | -----  | F-1500            | -----                                       | -----                               | -----  | FR600              | 1      | -----      | -----  | -----      |
| 5.                                           | EMEIA XII - Profª<br>Celso Barroso                     | -----                                                 | -----      | 5                     | -----   | -----            | -----  | FS-1000           | 1                                           | AQ4                                 | 2      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 6.                                           | EMEIA XV - Profª<br>Amanda Miranda<br>Barros           | WFS010                                                | 1          | 3                     | -----   | -----            | -----  | F-1500            | 1                                           | AQ4                                 | 1      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 7.                                           | EM. Professora<br>Dalila Franco Garcia<br>da Silva     | -----                                                 | -----      | 5                     | -----   | -----            | -----  | F-1500            | -----                                       | AQ4                                 | 2      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 8.                                           | EM. Paulo Freire                                       | WFS009                                                | 2          | 6                     | 1       | -----            | -----  | F-3000            | 1                                           | AQ3                                 | 4      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 9.                                           | EM. Pe. Geraldo<br>Montibeller                         | WFS007                                                | 1          | 6                     | -----   | 1                | -----  | F-1500            | -----                                       | AQ4                                 | 2      | FR600              | 1      | -----      | -----  | -----      |
|                                              |                                                        | -----                                                 | -----      | -----                 | -----   | -----            | -----  | -----             | -----                                       | BAG40                               | 1      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 10.                                          | EM. Maria de<br>Lourdes Ferreira                       | -----                                                 | -----      | 3                     | -----   | -----            | -----  | F-1500            | -----                                       | AQ4                                 | 1      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 11.                                          | EM. Professora<br>Cecilia Caraça<br>Mineiro Coutinho   | -----                                                 | -----      | 9                     | 1       | -----            | -----  | F-1500            | -----                                       | AQ4                                 | 3      | -----              | -----  | -----      | -----  | -----      |
| 12.                                          | EM. Marisa Aparecida<br>Pendeza                        | 1                                                     | 1          | 6                     | -----   | -----            | -----  | F-1500            | -----                                       | AQ4                                 | 2      | Esmaltec<br>Acqua7 | 1      | -----      | -----  | -----      |
| M. Araújo Fls. 13<br>Processo nº 331/2001/24 |                                                        |                                                       |            |                       |         |                  |        |                   |                                             |                                     |        |                    |        |            |        |            |

M. Araújo Fis. 18  
Processo nº 331200124  
10/05/24

# PLANILHA QUANTITATIVA REFIS UNIDADES

| UNIDADE ESCOLAR |                                                           | Refis                                                 |            |                       |         |                  |        | Filtros           |                                     | Bebedouros |            | Purificador |            | Depurador |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-----------------------|---------|------------------|--------|-------------------|-------------------------------------|------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|
|                 |                                                           | Linha WFS<br>(Dolomita e Carvão<br>Ativado com Prata) |            | Linha Carbon<br>Block |         | Girou Trocou C-3 | PREZOO | Modelo<br>Central | Filtro Ponto de Uso<br>(Quantidade) | Modelo     | Quantidade | Modelo      | Quantidade | Modelo    | Quantidade |
|                 |                                                           | Modelo                                                | Quantidade | M5 CTO                | M10 CTO |                  |        |                   |                                     |            |            |             |            |           |            |
| 25.             | EM. Milton Barbosa                                        | WFS009                                                | 2          |                       | 1       |                  |        |                   | 1                                   | AQ3        | 1          |             |            |           |            |
| 26.             | CMEI Eunice Moraes<br>Cajueiro                            | WFS027                                                | 1          |                       | 6       | 1                |        | F-1500            | 2                                   | BAG40      | 2          | FR600       | 1          |           |            |
| 27.             | CMEI Maria Raimunda<br>dos Santos<br>(Limoeiro)           |                                                       |            | 3                     | 3       |                  |        | FS-1500           | 2                                   | AQ4        | 1          |             |            |           |            |
| 28.             | CMEI Márcia Poli                                          |                                                       |            |                       | 2       |                  |        | FS-1000           | 2                                   | BAG40      | 1          |             |            |           |            |
| 29.             | CMEI Márcia Poli<br>Anexo                                 |                                                       |            | 3                     |         |                  |        | F-1500            | 1                                   | AQ4        | 1          |             |            |           |            |
| 30.             | CMEI Professora<br>Noeli Simone da<br>Silva               |                                                       |            | 5                     |         |                  |        | F-1500            |                                     | AQ4        | 2          |             |            |           |            |
| 31.             | CMEI Dona Izaura<br>Vital dos Santos                      |                                                       |            | 2                     | 3       |                  |        | F-1500            | 3                                   | AQ2        | 1          |             |            |           |            |
| 32.             | CMEI Dona Avelina<br>Dalila Leopoldina de<br>Almeida      |                                                       |            | 3                     | 2       |                  |        | F-1500            | 2                                   |            |            |             |            |           |            |
| 33.             | CMEI Seiji<br>Shiguematsu                                 |                                                       |            | 3                     | 1       | 1                |        | F-1500            | 2                                   |            |            | FR600       | 1          |           |            |
| 34.             | CMEI Profª Elizangela<br>Aparecida Fernandes<br>Onyebuchi | WFS001                                                | 1          |                       |         |                  |        |                   |                                     | AQ4        | 1          |             |            |           |            |
|                 |                                                           | WFS009                                                | 2          | 3                     |         |                  |        | F-1500            | 2                                   |            |            |             |            |           |            |
| 35.             | CMEI Maria Herbene<br>Patrício Damasceno                  | WFS010                                                | 1          |                       |         |                  |        | FS-1500           | 1                                   |            |            | PDF300      | 1          |           |            |
|                 |                                                           | WFS027                                                | 1          |                       |         |                  |        |                   |                                     |            |            |             |            |           |            |
|                 |                                                           | WFS028                                                | 1          |                       |         |                  |        |                   |                                     |            |            |             |            |           |            |
| 36.             | CMEI Maria José<br>Lopes Esmeraldo                        | WFS027                                                | 1          |                       |         |                  |        | FS-1500           | 2                                   |            |            | PDF300      | 1          |           |            |
|                 |                                                           | WFS028                                                | 1          |                       |         |                  |        |                   |                                     |            |            |             |            |           |            |

P. M. Araújo Fls. 14  
 Processo nº 531.200/24  
 10.105.124.00